



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de abrigos de ônibus ao longo da Rodovia SC - 110, em especial nos KM 83 + 300, KM 93 + 580 e KM 94 + 370.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ausência desses abrigos expõe os usuários do transporte coletivo às intempéris, especialmente durante o período de verão e inverno, comprometendo o conforto e a segurança dos passageiros;
- a rodovia é uma importante via de ligação entre o Vale do Itajaí e Região Serrana do Estado, com grande fluxo de veículos e usuários do transporte público; e
- no KM 83 + 300 (o abrigo junto a baía do ponto de parada foi retirado para construção da ponte), KM 93 + 580 (foi construída a baía e sinalizado o ponto de parada) e KM 94 + 370 (já existe base construída para instalação do abrigo).

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, sugerindo a Vossa Excelência a instalação de abrigos de ônibus ao longo da Rodovia SC - 110, em especial nos KM 83 + 300, KM 93 + 580 e KM 94 + 370, garantindo assim melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

